

# Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

## Expediente

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, ANULA O ATO QUE CONCEDE POSICIONAMENTO NO SEGUNDO GRAU DE INGRESSO DA CARREIRA, em relação à servidora relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial proferida no Processo nº 3073914-49.2014.8.13.0024, e de acordo com a Nota Técnica nº 86/SEMAD/DPCA/2025.

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
ELMA AYRAO MARIANO	13263249	GAMB	2	04/10/2017

A Secretária de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, ANULA OS ATOS QUE CONCEDEM PROGRESSÃO NA CARREIRA, em relação ao servidor relacionado abaixo, em relação à servidora relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial proferida no Processo nº 3073914-49.2014.8.13.0024, e de acordo com a Nota Técnica nº 86/SEMAD/DPCA/2025.

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
ELMA AYRAO MARIANO	13263249	GAMB	2	13/02/2020
ELMA AYRAO MARIANO	13263249	GAMB	2	16/02/2022
ELMA AYRAO MARIANO	13263249	GAMB	2	14/02/2025

A Secretária de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, ANULA O ATO QUE CONCEDE PROMOÇÃO NA CARREIRA, em relação ao servidor relacionado abaixo, em relação à servidora relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial proferida no Processo nº 3073914-49.2014.8.13.0024, e de acordo com a Nota Técnica nº 86/SEMAD/DPCA/2025.

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
ELMA AYRAO MARIANO	13263249	GAMB	2	14/02/2023

A Secretária de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 18 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede posicionamento no segundo grau do nível de ingresso na carreira em relação à servidora relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial proferida no Processo nº 3073914-49.2014.8.13.0024, e de acordo com a Nota Técnica nº 86/SEMAD/DPCA/2025.

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ELMA AYRAO MARIANO	13263249	GAMB	V	A	V	B	01/09/2017

A Secretária de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, em relação à servidora relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial proferida no Processo nº 3073914-49.2014.8.13.0024, e de acordo com a Nota Técnica nº 86/SEMAD/DPCA/2025.

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ELMA AYRAO MARIANO	13263249	GAMB	V	B	V	C	01/01/2020
ELMA AYRAO MARIANO	13263249	GAMB	V	C	V	D	01/01/2022
ELMA AYRAO MARIANO	13263249	GAMB	VI	A	VI	B	02/01/2025

A Secretária de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, CONCEDE PROMOÇÃO na carreira em relação à servidora relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial proferida no Processo nº 3073914-49.2014.8.13.0024, e de acordo com a Nota Técnica nº 86/SEMAD/DPCA/2025.

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ELMA AYRAO MARIANO	13263249	GAMB	V	D	VI	A	01/01/2023

15 2159979 - 1

## Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Márcio Izidoro da Silva (CPF xxx.273.836-xx), Atividade Principal: Secagem e salga de couros e peles, Município: Carangola/MG, Protocolo nº 41329469/2018, Válida até 20/12/2028 – Para: Márcio Izidoro da Silva (CNPJ 41.015.722/0001-05).

(a) Nathanne Ferreira Viana  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

15 2160008 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS RAS; Empreendimento: Aluísio Lanna Moreira (CNPJ 048.xxx.xxx-53), Atividade Principal: Suinocultura, Município: Rio Casca/MG, PA nº 50065/2004/002/2019, Válida até 23/08/2020 – Para: Aluísio Lanna Moreira Júnior (CNPJ 916.xxx.xxx-87).

(a) Nathanne Ferreira Viana  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

15 2159771 - 1

O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, designado para responder pela URA Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental, informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site: <https://drive.google.com/drive/folders/1MDVGM63oMAUeWUeUwCY7Pg4-BAZ6QgkZ?usp=sharing>, interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Rodrigo Angelis Alvarez, Coordenador de Análise Técnica, designado para responder pela URA-TM. (DELIBERAÇÃO CONJUNTA COPAM/ CERH Nº 28, DE 03 DE JANEIRO DE 2025). 1) Licença de Operação Corretiva (LAC2): \*Santo Aleixo MG Empreendimentos Agropecuários Ltda./ Fazendas Santo Aleixo, Santa Lúcia e Liberdade e Matinha -Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, mueres, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Perdizes/MG- PA/SLA nº 52451/2025, Classe 4. Protocolos para Autorizações de Intervenções Ambientais Vinculados - SEI 2090.01.0001508/2025-86, 2090.01.0006441/2025-76, 2090.01.0001507/2025-16 e 2090.01.0007400/2025-82.

15 2159905 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Indústria e Comércio José de Paula S.A. (CNPJ 21.489.976/0001-40), Atividade Principal: Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgadinhos, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia, Município: Juiz de Fora/MG, Protocolo nº 31519688/2018, Válida até 10/10/2028 – Para: Domingos Costa Industriais Alimentícias S.A. (CNPJ 17.159.518/0017-32).

(a) Nathanne Ferreira Viana  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

15 2159793 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Indústria e Comércio José de Paula S.A. (CNPJ 21.489.976/0001-40), Atividade Principal: Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgadinhos, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia, Município: Juiz de Fora/MG, Protocolo nº 31519688/2018, Válida até 10/10/2028 – Para: Domingos Costa Industriais Alimentícias S.A. (CNPJ 17.159.518/0017-32).

(a) Nathanne Ferreira Viana  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

15 2159793 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Roselene Vieira de Souza ME (CNPJ 13.331.179/0001-01), Atividade Principal: Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Município: Tocantins/MG, Protocolo nº 81231808/2019, Válida até 16/09/2029 – Para: Wellington Soares de Souza Lima (38.323.053/0001-16).

(a) Nathanne Ferreira Viana  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

15 2159786 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Luiz Alberto Monteiro de Barros ME (CNPJ 30.720.993/0001-37), Atividade Principal: Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Município: Belmiro Braga/MG, Protocolo nº 64431201/2018, Válida até 20/04/2028 – Para: RBZ Mineração Ltda (CNPJ 30.720.993/0001-37).

(a) Nathanne Ferreira Viana  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

15 2159788 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) IPE Engenharia LTDA, Usinas de produção de concreto asfáltico, Gouveia/MG, PA nº 55001/2025, Classe 2.

(a) Carla Fernanda de Araújo

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha

15 2159899 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Rede Reta Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Congonhas/MG, Processo nº 54755/2025. 2) Posto Irmãos Mapa Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Ouro Preto/MG, Processo nº 54280/2025. 3) Auto Posto JJ Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Capim Branco/MG, Processo nº 55008/2025.

(a) Mateus Romão Oliveira  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

15 2159956 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Município de Nova Ponte/ Estação de tratamento de esgoto sanitário - Nova Ponte/MG - PA/SLA nº 45357/2025, Classe 2. Motivo: Não apresentar informações complementares no prazo.

(a) Bruno Neto de Avila  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

15 2159907 - 1

O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, designado para responder pela URA Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental, informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site: [https://drive.google.com/open?id=196LGGpMILIOQoE6KyyerFO7DQBmywAQI&usp=drive\\_fs](https://drive.google.com/open?id=196LGGpMILIOQoE6KyyerFO7DQBmywAQI&usp=drive_fs), interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Rodrigo Angelis Alvarez, Coordenador de Análise Técnica, designado para responder pela URA -TM. (DELIBERAÇÃO CONJUNTA COPAM/ CERH Nº 28, DE 03 DE JANEIRO DE 2025). 1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): \*J. Mendonça Agropecuária S.A/ Fazenda Chapadão Limosiro, Matr.13757, 13.855, 13.752, 13.761, 13.784, 13.740, 13.739, 13.742 e 13.786 - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, mueres, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Guarda-Mor/ MG- PA/SLA nº 51855/2025, Classe 1. Protocolo para Autorização de Intervenção Ambiental Vinculado 2090.01.0009970/2025-47

15 2159902 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) Tigus Móveis Ltda CNPJ 15.838.426/0001-96/ Sol Móveis Soluções Ltda-EPP CNPJ 03.485.617/0001-32, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Visconde do Rio Branco/MG, PA/SLA nº 3876/2020, Classe 2. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Nathanne Ferreira Viana  
Chefe Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

15 2159975 - 1

O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, designado para responder pela URA Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental, informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site: [https://drive.google.com/drive/folders/1\\_ZziqumTP3tR40exmZFRQcNfXh9YAW?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1_ZziqumTP3tR40exmZFRQcNfXh9YAW?usp=sharing), interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Rodrigo Angelis Alvarez, Coordenador de Análise Técnica, designado para responder pela URA-TM. (DELIBERAÇÃO CONJUNTA COPAM/ CERH Nº 28, DE 03 DE JANEIRO DE 2025). 1) Licença de Operação Corretiva (LAC2): \*São Pedro Agropecuária e Negócios Ltda. -Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, mueres, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, mueres, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Morada Nova de Minas /MG- PA/SLA nº 53854/2025, Classe 4. Protocolo para Autorização de Intervenção Ambiental Vinculado 1370.01.0022637/2023-68.

15 2159904 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) Trevo Auto Posto Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Divino/MG, PA/SLA nº 23978/2025, Classe 2. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Nathanne Ferreira Viana  
Chefe Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

15 2159858 - 1

O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, designado para responder pela URA Triângulo Mineiro torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1)Leonardo Casagrande/ Fazenda Agua Amarela, Matr. 11.65 -Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Ituiutaba/MG - PA/SLA nº 53294/2025, Classe 2.

(a) Rodrigo Angelis Alvarez,  
Coordenador de Análise Técnica, designado para responder pela URA -TM

15 2159909 - 1

**O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro, designado para responder pela URA TM, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Simplificada na modalidade LAS CADASTRO: \*Vilela Comércio de Combustíveis Ltda – Para a atividade: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Uberlândia/MG - PA nº 923/2021, Classe 2, Validade: 26/02/2031, do responsável Vilela Comércio de Combustíveis Ltda, CPF/CNPJ nº 37.239.733/0001-93 para o novo titular Zeus Auto Posto Ltda, CPF/CNPJ nº 63.113.896/0001-35. \*Netzero Brasil Biochar Ltda – Para a atividade: Formulação de adubos e fertilizantes – Campina Verde/MG -PA nº 36361/2025, Classe 1, Validade: 11/09/2035, do responsável Netzero Brasil Biochar Ltda, CPF/CNPJ nº 45.455.135/0001-80 para o novo titular Netzero Campina Verde Biochar Ltda, CPF/CNPJ nº 62.491.713/0001-52.**

(a) Rodrigo Angelis Alvarez,  
Coordenador de Análise Técnica designado para responder pela URA-TM

15 2159727 - 1

O Coordenador da Coordenação de Análise Técnica da URA Triângulo Mineiro, designado para responder pela URA/TM, no uso de suas atribuições, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado: Companhia de Participações Mnerárias/ Fazenda Santo Inácio e Buriú, lugar Barreiro. – Lavra emaluvão, exceto areia e cascalho. – Coromandel/ MG. – SLAN/2025.12.04.003.0001011. -Classe3. - Vigência: 01 (um) anos, contados da data da assinatura: 11/12/2025, ou até a data do deferimento de sua licença.

(o) Rodrigo Angelis Alvarez,  
Coorednador da Coordenação de Análise Técnica da URA TM.

15 2159970 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Mônica Veloso de Oliveira.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas. Designada pelo Ato do Secretário Executivo do Copam / CERH-MG nº 3, de 7 de janeiro de 2025.

- LAC 2 - Licença de Instalação Corretiva concomitante com Licença de Operação: 1) CEMIG Geração e Transmissão S.A / UHE Três Marias - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica – CGH; Linhas de transmissão de energia elétrica – Três Marias e São Gonçalo do Abaeté/MG, PA/nº 54531/2025 - Classe 6. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº. 2090.01.0012105/2025-20.

15 2159836 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) Município de Santana de Cataguases - Cascalheira/Saibro Prefeitura Mendes, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Santana de Cataguases/MG, PA/SLA nº 3939/2022, Classe 2. Motivo: A Pedido do empreendedor.

(a) Nathanne Ferreira Viana  
Chefe Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

15 2159933 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Alvorada Bioenergia S/A - Em Recuperação Judicial, Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool, Guaraniésia/MG, Processo SEI nº 2090.01.0011789/2025-16, Classe 4. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: \*Posto Santa Edwiges Petróleo Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São Gonçalo do Sapucaí/MG, PA nº 54967/2025, Classe 3. - LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: \*Irmãos Moretto Orlaria Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Estiva/MG, PA nº 54980/2025, Classe 4.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Adriana Soares Cedro, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Pouso Alegre/MG, Processo nº 53941/2025. 2. Cooperativa Mista Agrio Pecuaría de Paraguaçu Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Paraguaçu/MG, Processo nº 53942/2025. 3. Corpal - Comércio e Representações Ltda., Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Boa Esperança/MG, Processo nº 53949/2025.

4. Luana Aparecida Rossato Aguiar, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Passos/MG, Processo nº 53957/2025. 5. Município de Pouso Alegre, Barragens ou bacias de amortecimento de cheias, Pouso Alegre/MG, Processo nº 54012/2025. 6. Seleccionadora e Lavadora de Batatas P. Alegre Ltda., Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Pouso Alegre/MG, Processo nº 53962/2025. 7. Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Canalização e/ou retificação de curso d'água, São Lourenço/MG, Processo nº 53937/2025. 8. Ayrton Haru Muraoka, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Cordislândia/MG, Processo nº 54255/2025. 9. Centro Logístico Logspartacus Pericos SPE Ltda., Canalização e/ou retificação de curso d'água, Camanducaia/MG, Processo nº 54195/2025. 10. Município de Bom Sucesso, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Bom Sucesso/MG, Processo nº 54194/2025. 11. Orlaria São Mateus Ltda., Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Campo Belo/MG, Processo nº 54246/2025. 12. F2L2 Logística Reversa Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos, Andradas/MG, Processo nº 54446/2025. 13. HG Indústria de Produtos de Limpeza Ltda., Fabricação de aromatizantes e corantes de origem mineral ou sintéticos e/ou sabões e detergentes e/ou preparados para limpeza e polimento, Nepomuceno/MG, Processo nº 54540/2025. 14. Vans Produtos Químicos Ltda., Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira, Cambuí/MG, Processo nº 54676/2025.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: